



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

TERMO DE ADITAMENTO DE CONVÊNIO N.º 04/08

Processo Administrativo n.º 06/10/39048

Interessada: Secretaria Municipal de Cidadania, Trabalho, Assistência e Inclusão Social

Modalidade: Convênio n.º 31/06

Termo de Aditamento n.º 51/06

Objeto: Execução do Programa de Acessibilidade Inclusiva – PAI, nos serviços de transporte coletivo neste Município

Por este instrumento, de um lado, o **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado, doravante denominado **CONVENENTE** e, de outro, a **EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPINAS S/A - EMDEC**, por seu representante legal, doravante denominada simplesmente **CONVENIADA**, acordam em aditar o TERMO DE CONVÊNIO n.º 31/06, sujeitando-se às disposições da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, de conformidade com as seguintes cláusulas e condições:

PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

1.1. Fica prorrogado o prazo do convênio em epígrafe, a partir de 01/01/08 até 31/12/08.

SEGUNDA – DO ADITAMENTO E DO VALOR

2.1. Dá-se ao presente termo o valor total já aditado de R\$ 20.500.000,00 (vinte milhões e quinhentos mil reais).

TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. A despesa decorrente da execução do presente termo deverá onerar a dotação orçamentária do presente exercício codificada sob os n.ºs: 09110.26.241.4012.2256.01.33.90.39.99.510-000 PTRES 090473 e



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

09110.26.242.4012.2257.01.33.90.39.99.510-000 PTRES 090474, conforme fls. 547 A do processo administrativo em epígrafe.

QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do Termo de Convênio que não foram expressamente modificadas por este instrumento.

E por estarem as partes justas e acordadas, firmam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Campinas, 02 de janeiro de 2008.

DR. HÉLIO DE OLIVEIRA SANTOS

Prefeito Municipal de Campinas

CARLOS HENRIQUE PINTO

Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

DARCI DA SILVA

Secretária Municipal de Cidadania, Trabalho, Assistência e Inclusão Social

GERSON LUIS BITTENCOURT

Secretário Municipal de Transportes e Diretor Presidente da EMDEC S/A



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

Contratante: Município de Campinas

Órgão: Secretaria Municipal de Cidadania, Trabalho, Assistência e Inclusão Social

Conveniada: Empresa Municipal de Desenvolvimento de Campinas S/A - EMDEC

Processo Administrativo n.º 06/10/39048

Modalidade: Convênio n.º 31/06

Termo de Aditamento de Convênio n.º 04/08

Na qualidade de Contratante e Contratada, respectivamente, do Termo Contratual acima identificado e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final a sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n.º 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Campinas, 02 de janeiro de 2008.

DR. HÉLIO DE OLIVEIRA SANTOS

Prefeito Municipal

GERSON LUIS BITTENCOURT

Secretário Municipal de Transportes e Diretor Presidente da EMDEC S/A